



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 101/2.010 – GAB

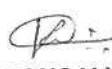
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17000004/2008 – 13269, **RESOLVE:**

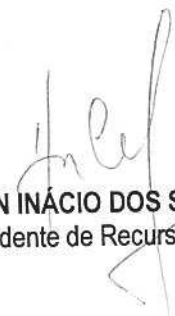
Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 1º, Parágrafo Único, a **Portaria nº 201/2008 – GAB**, de 25 de março de 2008, que concedeu o prazo de 01 (um) ano para a conclusão das obras de um barramento, já prorrogado pela **Portaria nº 332/2009 – GAB**, de 04 de maio de 2009, que outorgou a **BENVENUTO VERAS JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº _____, RG nº _____, por 12 (doze) anos o uso das águas do **Córrego Lambari**, no trecho localizado na _____, no município de **Santa Cruz de Goiás**, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de *fevereiro* de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos